

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o atendimento às vítimas de violência na rede municipal de saúde de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais unidades da rede municipal de saúde estão habilitadas para atendimento de mulheres vítimas de violência? Informar endereço e tipo de atendimento ofertado.
- Existe protocolo formal de atendimento para vítimas de violência no âmbito da rede municipal de saúde?
  - a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral do protocolo vigente.
  - b) Informar se o protocolo contempla diretrizes específicas para acolhimento, registro, notificação e encaminhamento dos casos.
- Há fluxo formalmente definido para atendimento e encaminhamento das vítimas de violência entre os seguintes serviços:
  - a) UPA e unidades de pronto atendimento.
  - b) Atenção básica.
  - c) Rede de assistência social.
  - d) Órgãos de segurança pública.
- Em caso positivo, encaminhar fluxograma ou documento oficial que descreva essa articulação intersetorial.
- Caso não exista fluxo formalizado, informar se há planejamento para sua implantação.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

